

Município de : Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,78%	5,80%	4,30%	3,92%	3,60%	3,50%
VARIAÇÃO DO PIB	2,90%	1,20%	2,68%	1,90%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	7,51%	-1,66%	1,93%	7,59%	2,62%	4,05%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	21,50%	8,43%	4,63%	11,52%	8,20%	8,12%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	3,12%	7,35%	3,61%	4,69%	5,21%	4,50%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	16,16%	-4,69%	19,37%	10,28%	8,32%	12,66%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-11,90%	0,23%	0,59%	16,31%	5,71%	7,54%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	0,00%	2,00%	0,00%	2,00%	2,00%	2,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	2,00%	0,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-10,02%	371,12%	-36,23%	8,29%	14,39%	15,48%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	11,25%	10,25%	9,50%	9,00%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39%	5,16%	5,15%	5,20%	5,20%	5,27%

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>), atualizado em 16/09/2024 com publicação do relatório Focus de 06/09/2024.

Município de : Barra Funda - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.0.0.00.0.00.00.00.00	1.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	24.936.589,89	28.876.956,70	29.629.378,60	34.930.000,00	36.800.000,00	40.679.826,41	45.433.746,30
1.1.0.0.00.0.00.00.00.00	1.1.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.478.364,92	1.652.822,42	1.889.948,45	2.090.000,00	2.220.000,00	2.419.842,30	2.617.324,78
1.1.1.03.1.1.01.00.00	1.1.1.301.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	414.004,97	569.702,95	558.202,30	660.000,00	720.000,00	784.813,72	848.862,09
1.1.1.03.1.1.02.00.00	1.1.1.301.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	8.949,11	9.364,41	9.450,68	10.000,00	20.000,00	21.800,39	23.579,51
1.1.1.00.00.00.00.00.00	1.1.1.00.00.00.00	Demais Impostos	924.516,11	935.779,36	1.154.709,44	1.260.000,00	1.290.000,00	1.406.124,57	1.520.877,91
1.1.2.00.00.00.00.00.00	1.1.2.00.00.00.00	Taxas	130.894,73	137.975,70	167.586,03	160.000,00	190.000,00	207.103,62	224.005,27
1.1.3.00.00.00.00.00.00	1.1.3.100.00.00	Contribuição de Melhoria					-	-	-
1.2.0.00.00.00.00.00.00	1.2.0.00.00.00.00	Contribuições	166.139,86	171.476,78	27.764,29	50.000,00	50.000,00	52.836,00	55.778,96
1.2.1.00.00.00.00.00.00	1.2.1.00.00.00.00	Contribuições Sociais		-	-	-	-	-	-
1.2.1.06.00.00.00.00.00	1.2.1.603.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica					-	-	-
1.2.1.09.00.00.00.00.00	1.2.1.900.00.00	Outras Contribuições Sociais					-	-	-
1.2.1.8.00.00.00.00.00.00	1.2.1.999.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios					-	-	-
1.2.2.00.00.00.00.00.00	1.2.2.100.00.00	Contribuições Econômicas					-	-	-
1.2.4.00.00.00.00.00.00	1.2.4.150.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	166.139,86	171.476,78	27.764,29	50.000,00	50.000,00	52.836,00	55.778,96
1.3.0.00.00.00.00.00.00	1.3.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	198.137,98	698.217,69	618.885,55	518.000,00	340.000,00	359.284,80	379.296,96
1.3.1.00.00.00.00.00.00	1.3.1.100.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					-	-	-
1.3.2.00.00.00.00.00.00	1.3.2.00.00.00.00	Valores Mobiliários	198.137,98	698.217,69	618.885,55	518.000,00	340.000,00	359.284,80	379.296,96
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	1.3.2.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	22.641,02	69.661,56	63.925,41	59.000,00	87.000,00	91.934,64	97.055,40
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	175.496,96	628.556,13	554.960,14	459.000,00	253.000,00	267.350,16	282.241,56
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	1.3.2.1.05.00.00	Juros de Títulos de Renda					-	-	-
1.3.2.9.00.00.00.00.00.00	1.3.2.9.999.00.00	Outros Valores Mobiliários					-	-	-
1.3.3.00.00.00.00.00.00.00	1.3.3.00.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença					-	-	-
1.3.6.00.00.00.00.00.00.00	1.3.6.100.00.00	Cessão de Direitos					-	-	-
1.3.9.00.00.00.00.00.00.00	1.3.9.00.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais					-	-	-
1.4.0.00.00.00.00.00.00.00	1.4.1.101.00.00	Receita Agropecuária					-	-	-
1.5.0.00.00.00.00.00.00.00	1.5.1.101.00.00	Receita Industrial					-	-	-
1.6.0.00.00.00.00.00.00.00	1.6.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	610.570,01	608.891,29	657.805,26	670.000,00	720.000,00	760.838,40	803.217,10
1.6.4.01.1.0.00.00.00.00	1.6.4.1.01.00.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasso para Programas					-	-	-
1.6.4.0.03.1.0.00.00.00	1.6.4.1.03.00.00	de Desenv. Econômico					-	-	-
1.6.0.00.00.00.00.00.00.00	1.6.9.9.999.00.00	Demais Serviços	610.570,01	608.891,29	657.805,26	670.000,00	720.000,00	760.838,40	803.217,10
1.7.0.00.00.00.00.00.00.00.00	1.7.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	22.270.969,51	25.316.490,61	26.366.759,39	31.512.000,00	33.360.000,00	36.973.064,92	41.460.179,89
1.7.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00	1.7.1.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	13.095.287,87	16.348.027,79	16.724.998,60	21.132.000,00	22.310.000,00	24.837.506,65	27.847.997,43
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	1.7.1.151.10.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.319.993,93	12.850.236,20	13.227.409,97	17.040.000,00	17.300.000,00	19.413.614,44	21.835.938,53
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	1.7.1.151.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	452.337,92	563.764,97	1.309.530,73	1.600.000,00	1.900.000,00	2.132.131,06	2.486.027,93
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	1.7.1.151.30.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	399.571,60	624.110,67	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	1.7.1.152.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.269,13	12.596,80	12.397,70	20.000,00	20.000,00	22.443,49	26.168,72
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	1.7.1.200.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	293.492,14	708.797,13	544.285,46	730.000,00	790.000,00	866.517,65	1.033.664,25
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	1.7.1.300.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.324.619,71	1.262.331,20	782.307,89	1.050.000,00	1.490.000,00	1.543.640,00	1.597.667,40
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	1.7.1.650.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	73.714,66	102.104,00	161.840,94	250.000,00	250.000,00	259.000,00	268.065,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	1.7.1.400.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	175.442,66	185.531,90	275.941,37	360.000,00	430.000,00	445.480,00	461.071,80
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	1.7.1.951.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desonerização - L.C. N° 87/96	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	1.7.1.170.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.09.00.00.00.00.00.00.00	1.7.1.900.00.00.00.00	Outras Transferências da União	45.846,12	38.554,92	411.284,54	82.000,00	130.000,00	134.680,00	139.393,80
1.7.2.0.00.00.00.00.00.00.00.00	1.7.2.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.237.818,76	7.904.945,35	7.511.203,89	8.080.000,00	8.450.000,00	9.217.905,23	10.210.249,51
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	1.7.2.150.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.074.594,43	5.686.589,19	5.585.819,66	6.480.000,00	6.910.000,00	7.567.459,39	8.422.594,52
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	1.7.2.151.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	647.027,29	721.101,08	754.774,59	600.000,00	840.000,00	919.922,71	1.023.875,46
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	1.7.2.152.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	61.352,35	56.110,54	54.205,51	80.000,00	80.000,00	87.611,69	97.511,95
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	1.7.2.153.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.024,95	6.227,72	1.249,59	10.000,00	10.000,00	10.951,46	12.188,99
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00.00.00	1.7.2.198.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00.00.00	1.7.2.9.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	1.7.2.3.50.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	390.729,31	287.410,32	266.831,17	330.000,00	330.000,00	341.880,00	353.845,80
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	1.7.2.4.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	60.090,43	163.119,92	558.620,54	300.000,00	280.000,00	290.080,00	300.232,80
1.7.2.8.99.00.00.00.00.00.00	1.7.2.9.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	84.386,58	289.702,83	280.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.00.00.00.00.00.00	1.7.3.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.00.00.00.00.00.00	1.7.4.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	1.7.5.150.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.937.862,88	1.963.517,47	2.130.556,90	2.300.000,00	2.600.000,00	2.917.653,03	3.401.932,95

1.7.6.00.00.00.00.00.00.00.00	17.6.1.00.0	Transferências do Exterior						-	-	-
1.7.7.0.00.00.00.00.00.00.00	17.9.1.00.0	Transferências das Pessoas Físicas	-					-	-	-
1.9.0.00.00.00.00.00.00.00	1.9.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes	212.407,61	429.057,91	68.215,66	90.000,00	110.000,00	113.960,00	117.948,60	
1.9.1.0.00.00.00.00.00.00	1.9.1.1.00.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						-	-	-
1.9.2.0.00.00.00.00.00.00	1.9.2.0.00.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	59.237,06	75.837,83	53.215,66	60.000,00	80.000,00	82.880,00	85.780,80	
1.9.2.2.0.1.2.0.0.0.0.0.0.0	1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	59.237,06	75.837,83	53.215,66	60.000,00	80.000,00	82.880,00	85.780,80	
1.9.2.0.00.00.00.00.00.00.00	1.9.2.2.99.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								
1.9.9.0.00.00.00.00.00.00.00	1.9.9.9.00.0	Demais Receitas Correntes	153.170,55	353.220,08	15.000,00	30.000,00	30.000,00	31.080,00	32.167,80	
1.9.9.0.06.00.00.00.00.00.00	1.9.9.9.06.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios						-	-	-
1.9.9.0.1.1.0.0.00.00.00.00	1.9.9.9.11.0	Variação Cambial						-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.9.9.12.0	Encargos Legais pela InSCRIÇÃO em Dívida Ativa e Receitas de Ónus de Sucumbência						-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras						-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.9.9.99.9.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	153.170,55	353.220,08	15.000,00	30.000,00	30.000,00	31.080,00	32.167,80	
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	685.878,97	2.731.831,86	2.818.744,52	3.630.000,00	990.000,00	1.139.108,00	1.195.264,95	
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.1.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito		1.750.000,00	1.750.000,00	2.600.000,00	-	-	-	-
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	-	-	770.240,00	250.000,00	250.000,00	259.000,00	268.065,00	
2.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.1.1.01.0	Alienação de Investimentos Temporários					-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.1.1.02.0	Alienação de Investimentos Permanentes					-	-	-	-
2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.1.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis			770.240,00	250.000,00	250.000,00	259.000,00	268.065,00	
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.2.1.01.0	Alienação de Bens Imóveis					-	-	-	-
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.3.1.1.0.0.0	Amortização de Empréstimos	136.772,15	114.305,80	54.985,32	90.000,00	90.000,00	93.240,00	96.503,40	
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.4.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	534.448,60	809.762,27	200.000,00	690.000,00	650.000,00	786.868,00	830.696,55	
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.4.1.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	508.125,00	759.762,27	150.000,00	590.000,00	550.000,00	681.196,00	719.138,61	
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.4.2.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.323,60	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	105.672,00	111.557,93	
2.4.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.4.3.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-	-	-	-
2.4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.4.4.1.0.0.0.0	Transferências das Instituições Privadas					-	-	-	-
2.4.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.4.5.1.01.0	Transferências de Outras Instituições Públicas					-	-	-	-
2.4.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.4.6.1.00.0	Transferências do Exterior					-	-	-	-
2.4.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.4.9.1.00.0	Transferências de Pessoas Físicas					-	-	-	-
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas de Capital	14.658,22	57.763,79	43.519,20	-	0,00	0,00	0,00	
2.9.9.0.0.1.1.01.00.00.00.00.0	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.0.1.1.02.00.00.00.00.0	2.9.9.9.99.9.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.658,22	57.763,79	43.519,20	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	7.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	7.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias					-	-	-	
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	7.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias					-	-	-	
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	8.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	8.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias					-	-	-	
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	8.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias					-	-	-	
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	9.0.0.0.0.0.0.0.0	(R) Deduções da Receita - Digitar com sinal negativo	-3.514.993,03	-3.912.517,01	-4.024.467,78	-4.960.000,00	-5.090.000,00	-5.664.370,34	-6.345.553,4	
9.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	9.1.1.0.0.0.0.0.0	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(42.025,90)	(24.805,70)	(33.943,34)	(35.000,00)	(35.000,00)	(36.260,00)	(37.529,10)	
9.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	9.1.7.0.0.0.0.0.0	Deduções para o FUNDEB	-3.422.647,15	-3.865.326,64	-3.981.229,60	-4.900.000,00	-5.030.000,00	-5.602.210,34	-6.281.217,8	
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	9.1.0.0.0.0.0.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente	(16.092,60)	(4.621,45)	(6.563,71)	(5.000,00)	(5.000,00)	(5.180,00)	(5.361,30)	
9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	9.2.0.0.0.0.0.0	Deduções da Receita de Capital	(34.227,38)	(17.763,22)	(2.731,13)	(20.000,00)	(20.000,00)	(20.720,00)	(21.445,20)	
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS						22.107.475,83	27.696.271,55	28.423.655,34	33.600.000,00	32.700.000,00
									36.154.564,07	40.283.457,82

Município de : Barra Funda - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
 Memória de Cálculo das Estimativas de **Pagamento das Despesas** - Inclusive Restos a Pagar - **Exceto Despesas do RPPS**

Código	Descrição	PAGA	PAGA	PAGA	PAGA(Estim)	PROJETADO	PROJETADO	Valores em R\$ 1,00
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.142.198,35	21.993.267,10	24.744.301,01	27.213.000,00	29.465.000,00	32.516.306,98	36.062.273,39
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.616.487,45	10.894.162,45	11.562.681,95	12.283.000,00	13.510.000,00	14.650.182,95	16.092.037,90
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	9.167.687,10	10.419.636,20	11.054.173,59	11.723.000,00	12.900.000,00	13.988.701,71	15.365.454,40
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	448.800,35	474.526,25	508.508,36	560.000,00	610.000,00	661.481,24	726.583,50
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos							
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	369.372,72	630.000,00	700.000,00	766.500,00	835.485,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas			369.372,72	630.000,00	700.000,00	766.500,00	835.485,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo							
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos							
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.525.710,90	11.099.104,65	12.812.246,34	14.300.000,00	15.255.000,00	17.099.624,03	19.134.750,50
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	8.451.470,37	10.992.182,10	12.667.435,23	14.110.000,00	15.060.000,00	16.881.044,77	18.890.156,83
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	74.240,53	106.922,55	144.811,11	190.000,00	195.000,00	218.579,27	244.593,67
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos							
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.440.408,39	1.421.055,91	7.003.497,10	5.687.000,00	2.515.000,00	2.831.415,58	3.218.230,71
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.440.408,39	1.421.055,91	6.794.288,16	4.807.000,00	1.515.000,00	1.795.415,58	2.145.970,71
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo / Indiretas	1.438.108,39	1.408.320,91	6.779.697,76	4.787.000,00	1.480.000,00	1.753.937,33	2.096.393,82
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	2.300,00	12.735,00	14.590,40	20.000,00	35.000,00	41.478,25	49.576,89
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos							
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-						
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos							
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretas							
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo							
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos							
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	209.208,94	880.000,00	1.000.000,00	1.036.000,00	1.072.260,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas			209.208,94	880.000,00	1.000.000,00	1.036.000,00	1.072.260,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo							
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos							
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		19.582.606,74	23.414.323,01	31.747.798,11	32.900.000,00	31.980.000,00	35.347.722,56	39.280.504,10
								720.000

NOTA: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Município de : Barra Funda - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas específicas do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
1.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	1.623.509,44	3.371.278,47	4.601.576,18	4.030.000,00	4.000.000,01	4.240.725,07	4.502.755,14
1.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.5.00.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	537.931,06	543.725,81	584.753,17	630.000,00	650.000,00	704.857,07	774.228,33
1.3.2.1.00.4.0.0.0.0.0.0	1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.066.410,92	2.804.765,21	3.897.609,86	3.300.000,00	3.150.000,00	3.328.668,00	3.514.074,81
1.3.6.0.00.0.0.0.0.0.0.0	1.3.6.1.00.0	Cessão de Direitos / Venda da Folha dos Aposentados e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.0.0.0.0.0	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.6.9.99.99.0	Demais Serviços	-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.1.1.00.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.2.2.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.03.0.0.0.0.0.0.0	1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	19.167,46	22.787,45	119.213,15	100.000,00	200.000,00	207.200,00	214.452,00
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.0.0	1.9.9.9.99.0	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPPS)	-	-	-	-	-	-	-
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.0.0.0.0.0	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.0.1.1.01.00.00	2.9.9.99.99.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	7.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	660.184,70	689.951,51	1.115.885,94	1.270.000,00	1.300.000,00	1.346.800,00	1.393.938,00
	7.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	660.184,70	689.951,51	1.115.885,94	1.270.000,00	1.300.000,00	1.346.800,00	1.393.938,00
	7.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras/Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	8.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias	-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	9.0.0.0.0.0.0.0.0	(R) Deduções da Receita - Digitar com Sinal Negativo	-	-	-	-	-	-	-
9.1.3.2.1.00.0.0.0.0.0	9.1.3.2.1.00.0.0	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS	-	-	-	-	-	0,00	0,00
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	9.1.0.0.0.0.0.0.0	Demais Dedu. da Receita Corrente do RPPS	-	-	-	-	-	0,00	0,00
9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	9.2.0.0.0.0.0.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital	-	-	-	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS			2.283.694,14	4.061.229,98	5.717.462,12	5.300.000,00	5.300.000,00	5.587.525,06	5.896.693,13

Município de : Barra Funda - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Valores em R\$ 1,00

Município de : Barra Funda - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	36.800.000,00	40.679.826,41	45.433.746,30
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	5.070.000,00	5.643.650,34	6.324.108,24
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	31.730.000,00	35.036.176,07	39.109.638,06
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	300.000,00	310.800,00	321.678,00
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	31.430.000,00	34.725.376,07	38.787.960,06
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	150.000,00	155.400,00	160.839,00
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	31.280.000,00	34.569.976,07	38.627.121,06

Município de : Barra Funda - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2025 a 2027

PODER EXECUTIVO	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF)	16.891.200,00	18.667.787,08	20.858.645,37
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	16.046.640,00	17.734.397,72	19.815.713,11
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	15.202.080,00	16.801.008,37	18.772.780,84
<hr/>			
PODER LEGISLATIVO	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.876.800,00	2.074.198,56	2.317.627,26
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.782.960,00	1.970.488,64	2.201.745,90
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.689.120,00	1.866.778,71	2.085.864,54

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea “a” do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : Barra Funda - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	1.750.000,00	6.020.000,00	5.020.000,00	3.990.000,00	2.920.000,00
Dívida Mobiliária				-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)		1.750.000,00	6.020.000,00	5.020.000,00	3.990.000,00	2.920.000,00
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	5.457.672,06	7.631.873,28	4.550.000,00	3.900.000,00	3.780.000,00	3.550.000,00
Disponibilidade da Caixa Bruta - Exceto RPPS	5.444.946,79	7.631.873,28	4.550.000,00	3.900.000,00	3.780.000,00	3.550.000,00
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	12.725,27	-	-	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(5.457.672,06)	(5.881.873,28)	1.470.000,00	1.120.000,00	210.000,00	(630.000,00)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				3,56%	0,60%	-1,62%

Operações de Crédito / Pagamentos	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	Valores em R\$
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão	
2.1 - Operações de Crédito	1.750.000,00	1.750.000,00	2.600.000,00	-	-	-	
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	369.372,72	630.000,00	700.000,00	766.500,00	835.485,00	
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	-	209.208,94	880.000,00	1.000.000,00	1.036.000,00	1.072.260,00	

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de : Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS
 2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (c)	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (d)	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (arrecadação)	32.700.000,00	31.466.512,70	104,04%	36.154.564,07	33.581.820,51	104,12%	40.283.457,82	36.151.597,98	103,86%
Receitas Primárias (I)	32.270.000,00	33.723.056,20	102,67%	35.702.039,27	33.161.497,18	102,81%	39.807.657,45	35.724.600,28	102,63%
Receitas Primárias Correntes	31.390.000,00	32.876.250,97	99,87%	34.676.891,27	32.209.298,28	99,86%	38.730.341,10	34.757.783,89	99,85%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.185.000,00	2.102.578,91	6,95%	2.383.582,30	2.213.967,59	6,86%	2.579.795,68	2.315.186,96	6,65%
Transferências Correntes	28.330.000,00	27.261.354,89	90,14%	31.370.854,57	29.138.517,76	90,34%	35.178.962,06	31.570.668,52	90,70%
Demais Receitas Primárias Correntes	875.000,00	841.993,84	2,78%	922.454,40	856.812,93	2,66%	971.583,36	871.928,40	2,50%
Receitas Primárias de Capital	880.000,00	846.805,23	2,80%	1.025.148,00	952.198,90	2,95%	1.077.316,35	966.816,39	2,78%
Despesa Total (pagamento)	31.980.000,00	30.773.672,06	101,75%	35.347.722,56	32.832.393,49	101,79%	39.280.504,10	35.251.516,87	101,27%
Despesas Primárias (II)	30.280.000,00	29.137.798,31	96,34%	33.545.222,56	31.158.158,64	96,60%	37.372.759,10	33.539.448,59	96,35%
Despesas Primárias Correntes	28.765.000,00	27.679.946,12	91,52%	31.749.806,98	29.490.504,07	91,43%	35.226.788,40	31.613.589,33	90,82%
Pessoal e Encargos Sociais	13.510.000,00	13.000.384,91	42,98%	14.650.182,95	13.607.682,09	42,19%	16.092.037,90	14.441.483,34	41,49%
Outras Despesas Correntes	15.255.000,00	14.679.561,20	48,54%	17.099.624,03	15.882.821,98	49,24%	19.134.750,50	17.172.105,99	49,33%
Despesas Primárias de Capital	1.515.000,00	1.457.852,20	4,82%	1.795.415,58	1.667.654,56	5,17%	2.145.970,71	1.925.859,26	5,53%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas									
Primárias	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.990.000,00	4.585.257,89	6,33%	2.156.816,71	2.003.338,54	6,21%	2.434.898,34	2.185.151,69	6,28%
(III) = (I - II)									
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.020.000,00	4.830.638,95	15,97%	3.990.000,00	3.706.073,28	11,49%	2.920.000,00	2.620.496,65	7,53%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.120.000,00	1.077.752,11	3,56%	210.000,00	195.056,49	0,60%	-630.000,00	-565.381,12	-1,62%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-350.000,00	-336.797,54	-1,11%	-909.999,99	-845.244,78	-2,62%	-840.000,00	-753.841,50	-2,17%

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: Foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia UtilizadaS:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2021, 2022 e 2023) e os valores reestimados para o exercício atual (2024), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,90%, 2,00% e 2,00 % e das taxas de inflação (IPCA), de 3,92%, 3,60% e 3,50%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 16/09/2024.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447/2022. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2025. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 10,25%, 9,50% e 9,00%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 16/09/2024.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2024, projetando-

Município de : Barra Funda - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS - RECEITAS E DESPESAS ESPECÍFICAS DO RPPS

METAS ANUAIS - RECEITAS E DESPESAS ESPECÍFICAS DO RPPS

2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total - RPPS	5.300.000,00	5.100.076,98	16,86%	5.587.525,06	5.189.919,13	16,09%	5.896.693,13	5.291.871,43	15,20%
Receitas Primárias do RPPS (I)	2.150.000,00	2.068.899,15	6,84%	2.258.857,06	2.098.117,75	6,50%	2.382.618,32	2.138.234,02	6,14%
Despesa Total - RPPS	3.300.000,00	3.175.519,63	10,50%	3.587.636,04	3.332.341,37	10,33%	3.946.499,13	3.541.708,13	10,17%
Despesas Primárias do RPPS (II)	3.300.000,00	3.175.519,63	10,50%	3.587.636,04	3.332.341,37	10,33%	3.946.499,13	3.541.708,13	10,17%
Resultado Primário (do RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-1.150.000,00	-1.106.620,48	-3,66%	-1.328.778,98	-1.234.223,63	-3,83%	-1.563.880,81	-1.403.474,11	-4,03%

Nota 1: este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparéncia à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais.

Nota 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Município de : Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% RCL	Variação	
					Valor	%
					(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (Arrecadação)	29.520.000,00	115,82%	28.423.655,34	111,52%	-1.096.344,66	-3,71%
Receitas Primárias (I)	26.730.000,00	104,87%	25.956.265,27	101,84%	-773.734,73	-2,89%
Despesa Total (Pagamentos)	30.300.000,00	118,88%	31.747.798,11	124,56%	1.447.798,11	4,78%
Despesas Primárias (II)	30.250.000,00	118,68%	31.169.216,45	122,29%	919.216,45	3,04%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-3.520.000,00	-13,81%	-5.212.951,18	-20,45%	-1.692.951,18	48,10%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00%	1.750.000,00	6,87%	1.750.000,00	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-4.543.990,33	-17,83%	-5.881.873,28	-23,08%	-1.337.882,95	29,44%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	43.990,33	0,17%	-424.201,22	-1,66%	-468.191,55	-1064,31%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
Receita Corrente Líquida - RCL	25.770.000,00	25.487.641,95

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2023), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2023 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, ficou em R\$ -5.881.873,28, valor 67,10% superior à meta estabelecida para o ano, que era de R\$ -3.520.000,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) NÃO foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

Município de : Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	27.050.000,00	29.520.000,00	9,13%	29.500.000,00	-0,07%	32.700.000,00	10,85%	36.154.564,07	10,56%	40.283.457,82	11,42%
Receitas Primárias (I)	24.960.000,00	26.730.000,00	7,09%	28.940.000,00	8,27%	32.270.000,00	11,51%	35.702.039,27	10,64%	39.807.657,45	11,50%
Despesa Total	27.800.000,00	30.300.000,00	8,99%	28.500.000,00	-5,94%	31.980.000,00	12,21%	35.347.722,56	10,53%	39.280.504,10	11,13%
Despesas Primárias (II)	27.760.000,00	30.250.000,00	8,97%	27.600.000,00	-8,76%	30.280.000,00	9,71%	33.545.222,56	10,78%	37.372.759,10	11,41%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-2.800.000,00	-3.520.000,00	25,71%	1.340.000,00	-138,07%	1.990.000,00	48,51%	2.156.816,71	8,38%	2.434.898,34	12,89%
Dívida Pública Consolidada (DC)	30.000,00	0,00	-100,00%	4.633.333,33	#DIV/0!	5.020.000,00	8,35%	3.990.000,00	-20,52%	2.920.000,00	-26,82%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-3.396.716,94	-4.543.990,33	33,78%	757.726,64	-116,68%	1.120.000,00	47,81%	210.000,00	-81,25%	-630.000,00	-400,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	26.716,94	-1.147.273,39	-4394,18%	5.301.716,97	-562,11%	-350.000,00	-106,60%	-909.999,99	160,00%	-840.000,00	-7,69%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	29.849.512,70	30.789.360,00	3,15%	29.500.000,00	-4,19%	31.466.512,70	6,67%	33.581.820,51	6,72%	36.151.597,98	7,65%
Receitas Primárias (I)	27.543.210,24	27.879.390,00	1,22%	28.940.000,00	3,80%	33.723.056,20	16,53%	33.161.497,18	-1,67%	35.724.600,28	7,73%
Despesa Total	30.677.133,20	31.602.900,00	3,02%	28.500.000,00	-9,82%	30.773.672,06	7,98%	32.832.393,49	6,69%	35.251.516,87	7,37%
Despesas Primárias (II)	30.632.993,44	31.550.750,00	3,00%	27.600.000,00	-12,52%	29.137.798,31	5,57%	31.158.158,64	6,93%	33.539.448,59	7,64%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-3.089.783,20	-3.671.360,00	18,82%	1.340.000,00	-136,50%	4.585.257,89	242,18%	2.003.338,54	-56,31%	2.185.151,69	9,08%
Dívida Pública Consolidada (DC)	33.104,82	0,00	-100,00%	4.633.333,33	#DIV/0!	4.830.638,95	4,26%	3.706.073,28	-23,28%	2.620.496,65	-29,29%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-3.748.256,76	-4.739.381,91	26,44%	757.726,64	-115,99%	1.077.752,11	42,23%	195.056,49	-81,90%	-565.381,12	-389,86%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	29.481,98	-1.196.606,15	-4158,77%	5.301.716,97	-543,06%	-336.797,54	-106,35%	-845.244,78	150,97%	-753.841,50	-10,81%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal**, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2024), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2022, 2023 e 2024), bem como para os dois seguintes (2026 e 2027), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2022, 2023 e 2024 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. Já em relação às previsões para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de : Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	53.352.069,25	124,63%	29.389.189,77	55,09%	30.287.683,72	103,06%
Reservas	-	0,00%	27.534.360,67	51,61%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(10.542.861,66)	-24,63%	(3.571.481,19)	-6,69%	(898.493,95)	-3,06%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	42.809.207,59	100,00%	53.352.069,25	100,00%	29.389.189,77	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	53.352.069,25	124,63%	29.389.189,77	55,09%	30.287.683,72	103,06%
Reservas	-	0,00%	27.534.360,67	51,61%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(10.542.861,66)	-24,63%	(3.571.481,19)	-6,69%	(898.493,95)	-3,06%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	42.809.207,59	100,00%	53.352.069,25	100,00%	29.389.189,77	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Município de : Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			
RECEITAS DE CAPITAL	770.240,00		
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	770.240,00		
Alienação de Bens Móveis	770.240,00		
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienação de Bens	24.844,72	-	
TOTAL	795.084,72	-	-
 DESPESAS EXECUTADAS	 2023	 2022	 2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	267.188,32		
DESPESAS DE CAPITAL	267.188,32		
Investimentos	267.188,32		
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	267.188,32	-	-
SALDO FINANCEIRO			
	527.896,40	-	-

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de

Município de : Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	2.923.280,72	4.061.229,98	5.717.462,12
Civil	537.931,06	543.725,81	584.753,17
Ativo	537.931,06	543.725,81	584.753,17
Inativo	537.931,06	543.725,81	584.753,17
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	660.184,70	689.951,51	688.794,14
Civil	660.184,70	689.951,51	688.794,14
Ativo	660.184,70	689.951,51	688.794,14
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	1.066.410,92	2.804.765,21	3.897.609,86
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	1.066.410,92	2.804.765,21	3.897.609,86
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	19.167,46	22.787,45	546.304,95
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	19.167,46	22.787,45	119.213,15
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			427.091,80
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.283.694,14	4.061.229,98	5.717.462,12
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
Benefícios - Civil	1.449.814,88	1.733.484,35	1.940.832,88
Aposentadorias	1.097.871,86	1.341.168,25	1.513.752,89
Pensões	351.943,02	392.316,10	427.079,99
Outros Benefícios Previdenciários	-		
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	11.150,00	9.285,85	10.093,40
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	11.150,00	9.285,85	9.285,85
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	1.460.964,88	1.742.770,20	1.950.926,28
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	822.729,26	2.318.459,78	3.766.535,84
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	2.000.000,00	1.300.000,00	1.700.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações	28.679.537,10	30.997.996,88	34.764.532,72
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023	
RECEITAS CORRENTES (VII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023	
Benefícios - Civil				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2021	2022	2023	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023	
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023	
DESPESAS CORRENTES (XIII)				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício)
2024	3.303.438,75	2.382.910,66	920.528,09	35.685.060,81
2025	3.349.541,16	2.450.456,33	899.084,84	36.584.145,64
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício

	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício)

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa líquida (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGE) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2021, 2022 e 2023; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2023.

Município de : Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2025**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)				R\$ 1,00		
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
Multas e Juros	Desconto para pagamento a vista e parcelado	Contribuintes em geral	35.000,00	36.260,00	37.529,10	Vide Obsevação abaixo
	Desconto para pagamento a vista	Contribuintes do IPTU	25.000,00	25.900,00	26.806,50	
TOTAL			60.000,00	62.160,00	64.335,60	-

Nota 1: Os valores da renúncia para 2025 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.
 2 - Os valores da renúncia projetados para 2026 e 2027, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2025:	3,60%
Inflação para 2026:	3,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pojs a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	(809.010,71)
Decorrente de Receitas Tributárias	(43.611,34)
Decorrente de Transferências Correntes	(765.399,37)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	270.438,26
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(538.572,45)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(538.572,45)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(46.122,88)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	189.215,91
Relativas a Outras Despesas Correntes	(235.338,80)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2025 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2024-2025.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2025, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2023-2024 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC.

Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município de : Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	300.000,00	Abertura de créditos a partir da reserva de contingência	400.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	100.000,00		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	400.000,00	SUBTOTAL	400.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	400.000,00	Limitação de empenhos	400.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	400.000,00	SUBTOTAL	400.000,00
TOTAL	800.000,00	TOTAL	800.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2025, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2025.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinaários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO:	01 - CAMARA DE VEREADORES				
UNIDADE:	01 - CAMARA DE VEREADORES				
PROGRAMA:	0001 - Ação Legislativa				
OBJETIVO:	Executar a ação legislativa de forma a proporcionar ao Município o respaldo nas tarefas de levar aos municípios a ação do Poder Público na aplicação da arrecadação dos impostos, efetuando o pagamento das despesas com pessoal, despesas da manutenção administrativa, publicação dos atos do Legislativo, aquisição de bens móveis necessários à manutenção e ampliação das ações legislativas, em fim, realizar todas as despesas necessárias para que o Legislativo desempenhe suas atividades afins.				
P	Ação:	1001 - Aquisição de móveis e equipamentos	Unidade	Meta Física	1
	Função	01 - Legislativa		Valor	35.000,00
	Subfunção	031- Ação Legislativa			
	Produto	Equipamento adquirido			
A	Ação:	2001 - Manutenção do Legislativo	Unidade	Meta Física	1
	Função	01 - Legislativa		Valor	830.000,00
	Subfunção	031- Ação Legislativa			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2106 - Publicidade legal e institucional Legislativo	Unidade	Meta Física	1
	Função	01 - Legislativa		Valor	35.000,00
	Subfunção	031- Ação Legislativa			
	Produto	Atividade Mantida			
01 - TOTAL CÂMARA DE VEREADORES			900.000,00		

ÓRGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE:	02 - GABINETE DO PREFEITO				
PROGRAMA:	0010 - Supervisão e Coordenação Administrativa				
OBJETIVO:	Realização de despesas para que o Chefe do Executivo possa desempenhar suas funções e atribuições, contribuição aos consórcios regionais, associações, conselhos e federações de acordo a legislação, despesas de pessoal, despesas com publicidade e de demais despesas atinentes.				
A	Ação:	2002 - Manutenção das atividades do Gabinete	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	640.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2069 - Contrib. a Consórcios Regionais, assoc., conselhos e federações	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	85.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2107 - Publicidade institucional Gabinete	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	65.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			
02 - TOTAL GABINETE DO PREFEITO			790.000,00		

ÓRGÃO:	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
UNIDADE:	01 - ADMINISTRAÇÃO				
PROGRAMA:	0016 - Administração Governamental				
OBJETIVO:	Despesas de ordem administrativa como: pessoal e nomeação, convênios com outras esfera de governo, contratação de assessorias, subvenções a entidades na forma da lei, realização de cursos motivacionais, treinamentos para melhor qualidade do atendimento público, despesa para apoiar os demais órgãos da administração, aquisição de móveis e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, programas de informática, assistência técnica de informática e outros equipamentos necessários para o bom funcionamento dos trabalhos desenvolvidos pela administração pública.				
P	Ação:	1003 - Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	90.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Equipamento adquirido			
A	Ação:	2003 - Manutenção do Patrimônio Público	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	20.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2004 - Manutenção atividades da Secretaria de Administração	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	2.140.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2110 - Publicidade Administração	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	50.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0033 - Policiamento Militar				
OBJETIVO:	Despesas com manutenção da Brigada Militar e com segurança pública principalmente através de câmeras de videomonitoramento.				
A	Ação:	2093 - Manutenção da Brigada Militar	Unidade	Meta Física	1
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	25.000,00
	Subfunção	181 - Policiamento			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2119 - Segurança Pública	Unidade	Meta Física	1
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	145.000,00
	Subfunção	181 - Policiamento			
	Produto	Atividade Mantida			
03 - TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			2.470.000,00		

ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
UNIDADE:	01 - FINANÇAS				
PROGRAMA:	0016 - Administração Governamental				
OBJETIVO:	Despesas de ordem administrativa como pessoal, programa de incentivo a aumento de arrecadação, manutenção do controle interno, contratação de assessorias e outras despesas inerentes à administração financeira do Município.				
A	Ação:	2006 - Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	480.000,00
	Subfunção	123 - Administração Financeira			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2126 - Controle Interno	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	90.000,00
	Subfunção	124 - Controle Externo			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2122 - Setor de Arrecadação e Tributos	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	340.000,00
	Subfunção	129 - Administração de Receitas			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total				910.000,00	

UNIDADE:	02 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
PROGRAMA:	0113 - Economia Familiar e Popular				
OBJETIVO:	Execução de ações de fomento à atividade industrial no Município, promoção de cursos de aperfeiçoamento da mão de obra e outras ações através de convênios, afim de proporcionar o desenvolvimento econômico como forma de aumento de arrecadação de impostos, geração de emprego e melhorias das condições sociais da população atingida através de concessão de auxílios, subvenções e contribuições. Incentivar e apoiar a instalação de novas indústrias, principalmente através dos Centros de Geração de Renda e do Distrito Industrial. Manter o transporte para trabalhadores em outros municípios. Auxílio na realização de feiras.				
P	Ação:	1029 - Construção/Ampliação/Manutenção dos Centros de Geração de Renda	Unidade	Meta Física	1
	Função	22 - Indústria		Valor	40.000,00
	Subfunção	661 - Promoção Industrial			
	Produto	Equipamento adquirido			
A	Ação:	2010 - Apoio a Indústria e Comércio	Unidade	Meta Física	1
	Função	22 - Indústria		Valor	80.000,00
	Subfunção	661 - Promoção Industrial			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2041 - Realização de Feiras	Unidade	Meta Física	1
	Função	22 - Indústria		Valor	250.000,00
	Subfunção	661 - Promoção Industrial			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2116 - Distrito Industrial	Unidade	Meta Física	1
	Função	22 - Indústria		Valor	50.000,00
	Subfunção	661 - Promoção Industrial			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2123 - Campanhas de aumento de arrecadação e educação fiscal	Unidade	Meta Física	1
	Função	22 - Indústria		Valor	10.000,00
	Subfunção	661 - Promoção Industrial			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total				430.000,00	
04 - TOTAL SECRETARIA DE FINANÇAS				1.340.000,00	

ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO				
UNIDADE:	01 - OBRAS E VIAÇÃO				
PROGRAMA:	0123 - Serviços de Transporte Rodoviário				
OBJETIVO:	Manutenção do sistema viário municipal, conservação e recuperação de pontes, bueiros, ampliação e manutenção da frota de máquinas rodoviárias e veículos à disposição da secretaria, pagamento de pessoal, manutenção do parque de máquinas, cascalhamento de estradas, despesas administrativas, combustível e lubrificantes, em fim, realização de todas as despesas necessárias para o pleno desempenho das atribuições da secretaria.				
P	Ação:	1077 - Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Obras	Unidade	Meta Física	1
	Função	26 - Transporte		Valor	150.000,00
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário			
	Produto	Equipamento adquirido			
A	Ação:	2011 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras	Unidade	Meta Física	1
	Função	26 - Transporte		Valor	2.050.000,00
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2070 - Manutenção da Frota da Secretaria de Obras	Unidade	Meta Física	1
	Função	26 - Transporte		Valor	690.000,00
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2012 - Manutenção de Estradas e Pontes	Unidade	Meta Física	1
	Função	26 - Transporte		Valor	590.000,00
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total				3.480.000,00	

UNIDADE:	02 - SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA:	0077 - Melhoramento da Infra-estrutura Urbana				
OBJETIVO:	Desenvolvimento de ações com o intuito de embelezamento das praças e da cidade, isto é cuidar do ajardinamento, limpeza e conservação dos logradouros públicos, manutenção das vias asfaltadas, conservação da iluminação pública, coleta e destinação do lixo, manutenção do cemitério municipal, serviços de abastecimento de água, implantação do saneamento básico conforme metas do plano municipal e execução de outras ações julgadas necessárias para que os locais urbanos se tornem agradáveis ao convívio das pessoas.				
A	Ação:	2013 - Manutenção de Vias Urbanas e Praças Públicas	Unidade	Meta Física	1
	Função	15 - Urbanismo		Valor	280.000,00
	Subfunção	451- Infra-Estrutura Urbana			
	Produto	Atividade Mantida			

A	Ação:	2014 - Coleta de lixo	Unidade	Meta Física	1
	Função	15 - Urbanismo		Valor	265.000,00
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2095 - Manutenção do Cemitério	Unidade	Meta Física	1
	Função	15 - Urbanismo		Valor	45.000,00
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2015 - Serviço de abastecimento de água	Unidade	Meta Física	1
	Função	17 - Saneamento Básico		Valor	320.000,00
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2040 - Iluminação Pública	Unidade	Meta Física	1
	Função	25 - Energia		Valor	170.000,00
	Subfunção	752 - Energia Elétrica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2097 - Saneamento Básico	Unidade	Meta Física	1
	Função	17 - Saneamento		Valor	10.000,00
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total					1.090.000,00

UNIDADE:	03 - FUNDO DE HABITAÇÃO				
PROGRAMA:	0078 - Programa Habitacional				
OBJETIVO:	Execução de programas com vista à eliminação do déficit habitacional no município, bem como a construção, recuperação e melhorias nas moradias das pessoas de baixa renda com recursos próprios ou de outras esferas de governo.				
P	Ação:	1017 - Programa Habitacional	Unidade	Meta Física	1
	Função	16 - Habitação		Valor	70.000,00
	Subfunção	482 - Habitação Urbana			
	Produto	Projeto mantido			
Sub Total					70.000,00
05 - TOTAL SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO					4.640.000,00

ÓRGÃO:	06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO				
UNIDADE:	01 - MDE RECURSOS PRÓPRIOS				
PROGRAMA:	0067 - Acesso, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental				
OBJETIVO:	Manutenção do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, transporte escolar, aperfeiçoamento dos membros do magistério, ampliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de informática e outros bens móveis, nomeação de pessoal, conselho municipal de educação e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental de forma a garantir o acesso e a permanência na escola da criança em idade escolar, bem como alcançar os jovens e adultos que não tiveram acesso a escolaridade na idade adequada, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o atingimento das metas do PNE.				
P	Ação:	1018 - Móveis e equipamentos escolares p/ensino fundamental	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	30.000,00
	Subfunção	361- Ensino Fundamental			
	Produto	Equipamento adquirido			
P	Ação:	1149 - Melhoria nas escolas municipais	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	100.000,00
	Subfunção	361- Ensino Fundamental			
	Produto	Equipamento adquirido			
A	Ação:	2016 - Manutenção do Ensino Fundamental	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	950.000,00
	Subfunção	361- Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2017 - Conselho Municipal de Educação	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	8.000,00
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2018 - Manutenção do Transporte Escolar Ens. Fundamental	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	750.000,00
	Subfunção	361- Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2140 - História da cultura afro-brasileira	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	6.000,00
	Subfunção	361- Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2141 - Manutenção da gestão democrática de ensino	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	6.000,00
	Subfunção	361- Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0071 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil				
OBJETIVO:	Manutenção do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, transporte escolar, aperfeiçoamento dos membros do magistério, ampliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de informática e outros bens móveis, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma a garantir o acesso e a permanência na escola da criança em idade escolar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o atingimento das metas do PNE.				
P	Ação:	1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	30.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil			
	Produto	Equipamento adquirido			
A	Ação:	2019 - Manutenção da Educação Infantil	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	530.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil			
	Produto	Atividade Mantida			

PROGRAMA:	0072 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Especial				
OBJETIVO:	Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do magistério, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação especial de forma a garantir o acesso e a permanência na escola da criança em idade escolar, bem como alcançar os jovens e adultos que não tiveram acesso a escolaridade na idade adequada, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal. Auxílio através de repasse para entidades especializadas em atendimento da educação especial.				
A	Ação: 2109 - Manutenção da Educação Especial	Unidade	Meta Física	1	
	Função 12 - Educação		Valor	60.000,00	
	Subfunção 367 - Educação Especial				
	Produto Atividade Mantida				
Sub Total					2.470.000,00

UNIDADE:	02 - MDE RECURSOS DO FUNDEB				
PROGRAMA:	0067 - Acesso, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental				
OBJETIVO:	Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do magistério, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental de forma a garantir a qualidade, o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento integral.				
P	Ação: 1094 - Móveis e equipamentos com recursos do FUNDEB	Unidade	Meta Física	1	
	Função 12 - Educação		Valor	60.000,00	
	Subfunção 361- Ensino Fundamental				
	Produto Equipamento adquirido				
A	Ação: 2020 - Manutenção do Ens. Fundamental recursos do FUNDEB 70%	Unidade	Meta Física	1	
	Função 12 - Educação		Valor	1.150.000,00	
	Subfunção 361- Ensino Fundamental				
	Produto Atividade Mantida				
A	Ação: 2114 - Manutenção do Ens. Fundamental recursos do FUNDEB 30%	Unidade	Meta Física	1	
	Função 12 - Educação		Valor	50.000,00	
	Subfunção 361- Ensino Fundamental				
	Produto Atividade Mantida				
PROGRAMA:	0071 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil				
OBJETIVO:	Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do magistério, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento do educação infaltil de forma a garantir a qualidade, o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento integral.				
A	Ação: 2052 - Manutenção da Educação Infantil recursos do FUNDEB 70%	Unidade	Meta Física	1	
	Função 12 - Educação		Valor	1.300.000,00	
	Subfunção 365 - Educação Infantil				
	Produto Atividade Mantida				
A	Ação: 2115 - Manutenção da Educação Infantil recursos do FUNDEB 30%	Unidade	Meta Física	1	
	Função 12 - Educação		Valor	50.000,00	
	Subfunção 365 - Educação Infantil				
	Produto Atividade Mantida				
Sub Total					2.610.000,00

UNIDADE:	03 - MDE RECURSOS VINCULADOS				
PROGRAMA:	0067 - Acesso, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental				
OBJETIVO:	Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, transporte escolar, outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil, ensino fundamental de forma a garantir o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, com recursos federais do salário educação, transporte escolar e merenda escolar e recursos estaduais com convênios do transporte escolar estadual e outras formas conveniadas.				
A	Ação: 2022 - FNDE - Salário Educação Ens. Fundamental	Unidade	Meta Física	1	
	Função 12 - Educação		Valor	80.000,00	
	Subfunção 361 - Ensino Fundamental				
	Produto Atividade Mantida				
A	Ação: 2023 - FNDE - Transporte Escolar Federal - PNATE	Unidade	Meta Física	1	
	Função 12 - Educação		Valor	28.100,00	
	Subfunção 361 - Ensino Fundamental				
	Produto Atividade Mantida				
A	Ação: 2099 - FNDE - Merenda Escolar Ens. Fundamental PNAE	Unidade	Meta Física	1	
	Função 12 - Educação		Valor	30.300,00	
	Subfunção 361 - Ensino Fundamental				
	Produto Atividade Mantida				
A	Ação: 2102 - Transporte Escolar Estadual - PEATE	Unidade	Meta Física	1	
	Função 12 - Educação		Valor	171.000,00	
	Subfunção 361 - Ensino Fundamental				
	Produto Atividade Mantida				
PROGRAMA:	0071 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil				
OBJETIVO:	Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma a garantir o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, com recursos federais do salário educação, Brasil Carinhoso e merenda escolar e recursos estaduais com outras formas conveniadas.				
P	Ação: 1120 - FNDE - Manut da Educação Inantil e Brasil Carinhoso	Unidade	Meta Física	1	
	Função 12 - Educação		Valor	37.600,00	
	Subfunção 365 - Educação Infantil				
	Produto Projeto				
P	Ação: 1219 - FNDE Escola em tempo integral	Unidade	Meta Física	1	
	Função 12 - Educação		Valor	85.000,00	
	Subfunção 365 - Educação Infantil				
	Produto Projeto				
A	Ação: 2103 - FNDE - Salário Educação Educ. Infantil	Unidade	Meta Física	1	
	Função 12 - Educação		Valor	136.000,00	
	Subfunção 365 - Educação Infantil				
	Produto Atividade Mantida				
A	Ação: 2027 - FNDE - Merenda Escolar Educ. Infantil - PNAE	Unidade	Meta Física	1	
	Função 12 - Educação		Valor	37.000,00	
	Subfunção 365 - Educação Infantil				
	Produto Atividade Mantida				
Sub Total					605.000,00

UNIDADE:	04 - OUTROS NÍVEIS DE ENSINO							
PROGRAMA:	0067 - Acesso, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental							
OBJETIVO:	Aquisição de merenda escolar com recursos próprios aos alunos da rede municipal de ensino.							
A	Ação:	2132 - Merenda Escolar Ens. Fundamental recurso livre	Unidade	Meta Física	1			
	Função	12 - Educação		Valor	90.000,00			
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental						
	Produto	Atividade Mantida						
PROGRAMA:	0070 - Manutenção e desenvolvimento do ensino superior							
OBJETIVO:	Apoiar os alunos freqüentadores de cursos superiores com auxílio no transporte para outros centros formadores e outras formas estabelecidas por lei, bem como o programa do crédito educativo.							
A	Ação:	2024 - Apoio ao Ensino Superior	Unidade	Meta Física	1			
	Função	12 - Educação		Valor	205.000,00			
	Subfunção	364 - Ensino Superior						
	Produto	Atividade Mantida						
PROGRAMA:	0071 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil							
OBJETIVO:	Aquisição de merenda escolar com recursos próprios aos alunos da rede municipal de ensino.							
A	Ação:	2133 - Merenda Escolar Educação Infantil recurso livre	Unidade	Meta Física	1			
	Função	12 - Educação		Valor	130.000,00			
	Subfunção	365 - Educação Infantil						
	Produto	Atividade Mantida						
Sub Total								
425.000,00								

UNIDADE:	05 - DESPORTO E LAZER							
PROGRAMA:	0068 - Manutenção e qualificação de práticas desportivas							
OBJETIVO:	Apoiar o desporto comunitário, com a coordenação na organização de competições de todas as modalidades esportivas, formar equipes para a participação em competições regionais e estaduais, organização de escolinhas para o envolvimento da criança no esporte como qualidade de vida e convivência social, premiação dos destaques, apoiar as comunidades na recuperação e melhorias dos centros comunitários, melhorias em campos de futebol, enfim, praticar todas as ações ao alcance financeiro e logístico do Poder Público a fim de que o esporte seja desenvolvido de forma a garantir convivência, lazer e sociabilidade.							
P	Ação:	1011 - Melhoria de Salões Comunitários e outros locais de lazer e desporto	Unidade	Meta Física	1			
	Função	27 - Desporto e Lazer		Valor	30.000,00			
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário						
	Produto	Construção, ampliação, melhoria e manutenção						
A	Ação:	2026 - CMD e Desporto	Unidade	Meta Física	1			
	Função	27 - Desporto e Lazer		Valor	400.000,00			
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário						
	Produto	Atividade Mantida						
Sub Total								
430.000,00								

UNIDADE:	06 - CULTURA E TURISMO												
PROGRAMA:	0074 - Desenvolvimento Cultural												
OBJETIVO:	Execução de despesas na promoção de eventos culturais, comemoração de datas cívicas e religiosas, criação da banda municipal, manutenção dos corais municipais, manutenção do fundo da Cultura, manutenção e incentivo ao grupo artístico municipal e a prática de outras ações julgadas necessárias para o desenvolvimento cultural dos municípios como forma de desenvolvimento humano, social e lazer.												
P	Ação:	1182 - Lei Aldir Blanc	Unidade	Meta Física	1								
	Função	13 - Cultura		Valor	52.000,00								
	Subfunção	392 - Difusão Cultural											
	Produto	Projeto											
P	Ação:	1215 - Lei Paulo Gustavo audiovisual	Unidade	Meta Física	1								
	Função	13 - Cultura		Valor	24.000,00								
	Subfunção	392 - Difusão Cultural											
	Produto	Projeto											
P	Ação:	1216 - Lei Paulo Gustavo outros	Unidade	Meta Física	1								
	Função	13 - Cultura		Valor	8.000,00								
	Subfunção	392 - Difusão Cultural											
	Produto	Projeto											
P	Ação:	1218 - Recurso estadual para Cultura	Unidade	Meta Física	1								
	Função	13 - Cultura		Valor	111.000,00								
	Subfunção	392 - Difusão Cultural											
	Produto	Projeto											
A	Ação:	2025 - Cultura e eventos culturais	Unidade	Meta Física	1								
	Função	13 - Cultura		Valor	200.000,00								
	Subfunção	392 - Difusão Cultural											
	Produto	Atividade Mantida											
A	Ação:	2120 - Manutenção do Fundo da Cultura	Unidade	Meta Física	1								
	Função	13 - Cultura		Valor	5.000,00								
	Subfunção	392 - Difusão Cultural											
	Produto	Atividade Mantida											
A	Ação:	2100 - Realização do Espetáculo	Unidade	Meta Física	1								
	Função	13 - Cultura		Valor	195.000,00								
	Subfunção	392 - Difusão Cultural											
	Produto	Atividade Mantida											
PROGRAMA:	0114 - Promoção ao Turismo												
OBJETIVO:	Realizar ações voltadas para a promoção do turismo no Município, visando incrementar a receita municipal decorrente da exploração de atividades turísticas.												
A	Ação:	2124 - Manutenção do Fundo do Turismo	Unidade	Meta Física	1								
	Função	13 - Cultura		Valor	5.000,00								
	Subfunção	695 - Turismo											
	Produto	Atividade Mantida											
Sub Total													
600.000,00													
06 - TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO													
7.140.000,00													

ORGÃO:	07 - SECRETARIA DE SAÚDE					
UNIDADE:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS					
PROGRAMA:	0046 - Assistência hospitalar e ambulatorial					
OBJETIVO:	Atendimento a média e alta complexidade principalmente com o auxílio a realização de consultas e exames.					
A	Ação:	2136 - FNS Exames laboratoriais	Unidade	Meta Física	1	
	Função	10 - Saúde		Valor	25.000,00	
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	2131 - FNS Compl. Enfermagem	Unidade	Meta Física	1	
	Função	10 - Saúde		Valor	10.000,00	
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
	Produto	Atividade Mantida				
PROGRAMA:	0047 - Assistência Básica					
OBJETIVO:	Realizar ações de caráter individual e coletivo de atenção básica, voltados para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento e a reabilitação. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas, manutenção dos programas de saúde da família, saúde bucal, agentes comunitários de saúde e demais programas existentes ou que venha a ser criados.					
P	Ação:	1152 - FES Nota Fiscal Gaúcha	Unidade	Meta Física	1	
	Função	10 - Saúde		Valor	20.000,00	
	Subfunção	301- Atenção Básica				
	Produto	Projeto Mantido				
P	Ação:	1207 - FNS Incremento PAB emenda relator geral	Unidade	Meta Física	1	
	Função	10 - Saúde		Valor	200.000,00	
	Subfunção	301- Atenção Básica				
	Produto	Projeto Mantido				
P	Ação:	1208 - FNS Incremento PAB emenda individual	Unidade	Meta Física	1	
	Função	10 - Saúde		Valor	200.000,00	
	Subfunção	301- Atenção Básica				
	Produto	Projeto Mantido				
P	Ação:	1209 - FNS Equipamentos emenda relator geral	Unidade	Meta Física	1	
	Função	10 - Saúde		Valor	205.000,00	
	Subfunção	301- Atenção Básica				
	Produto	Projeto Mantido				
P	Ação:	1210 - FNS Equipamentos emenda individual	Unidade	Meta Física	1	
	Função	10 - Saúde		Valor	100.000,00	
	Subfunção	301- Atenção Básica				
	Produto	Projeto Mantido				
P	Ação:	1212 - FES Equipamentos e materiais permanentes	Unidade	Meta Física	1	
	Função	10 - Saúde		Valor	105.000,00	
	Subfunção	301- Atenção Básica				
	Produto	Projeto Mantido				
A	Ação:	2062 - FNS PACS Agentes de Saúde	Unidade	Meta Física	1	
	Função	10 - Saúde		Valor	250.000,00	
	Subfunção	301- Atenção Básica				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	2118 - FNS Educação e Formação em Saúde	Unidade	Meta Física	1	
	Função	10 - Saúde		Valor	20.000,00	
	Subfunção	301- Atenção Básica				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	2127 - FES PIAPS Incentivo Sociodemográfico	Unidade	Meta Física	1	
	Função	10 - Saúde		Valor	180.000,00	
	Subfunção	301- Atenção Básica				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	2128 - FES PIAPS Incentivo Atenção Primária Estadual	Unidade	Meta Física	1	
	Função	10 - Saúde		Valor	90.000,00	
	Subfunção	301- Atenção Básica				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	2129 - FNS Atenção Básica Federal	Unidade	Meta Física	1	
	Função	10 - Saúde		Valor	650.000,00	
	Subfunção	301- Atenção Básica				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	2139 - FES PIM - Primeira Infância Melhor	Unidade	Meta Física	1	
	Função	10 - Saúde		Valor	20.000,00	
	Subfunção	301- Atenção Básica				
	Produto	Atividade Mantida				
PROGRAMA:	0048 - Assistência Farmacêutica					
OBJETIVO:	Realizar ações voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, através do uso racional de medicamentos a serem distribuídos a população do Município. Contempla os programas de farmácia básica estadual e federal entre outros que venham a ser criados.					
A	Ação:	2134 - FNS Farmácia Básica Federal	Unidade	Meta Física	1	
	Função	10 - Saúde		Valor	25.000,00	
	Subfunção	303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	2135 - FES Farmácia Básica Estadual	Unidade	Meta Física	1	
	Função	10 - Saúde		Valor	10.000,00	
	Subfunção	303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
	Produto	Atividade Mantida				
PROGRAMA:	0050 - Vigilância em Saúde					
OBJETIVO:	Realizar ações de vigilância epidemiológica e sanitária para prevenção e controle de doenças da população de nosso Município. Contempla campanhas de vacinação, fiscalização de estabelecimentos de produção e comercialização de alimentos, medicamentos, saneantes, agrotóxicos, produtos de higiene, cosméticos e perfumes, salões de beleza, cemitérios entre outros que possam oferecer riscos à saúde da população.					
A	Ação:	2058 - FNS Vigilância em Saúde Federal	Unidade	Meta Física	1	
	Função	10 - Saúde		Valor	120.000,00	
	Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	2137 - FES Vigilância em Saúde Estadual	Unidade	Meta Física	1	
	Função	10 - Saúde		Valor	20.000,00	
	Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica				
	Produto	Atividade Mantida				
Sub Total					2.250.000,00	

UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RECURSOS PROPRIOS				
PROGRAMA:	0046 - Assistência hospitalar e ambulatorial				
OBJETIVO:	Atendimento a média e alta complexidade principalmente com o auxílio a realização de consultas, exames e procedimentos hospitalares.				
A	Ação: 2067 - Média e Alta Complexidade	Unidade	Meta Física	1	
	Função 10 - Saúde		Valor	2.300.000,00	
	Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
	Produto Atividade Mantida				
PROGRAMA:	0047 - Assistência Básica				
OBJETIVO:	Realizar ações de caráter individual e coletivo de atenção básica, voltados para a promoção da saúde, e prevenção de agravos, o tratamento e a reabilitação. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas, além da manutenção do conselho municipal de saúde e consórcio público de saúde.				
P	Ação: 1024 - Equipamentos, móveis e veículos para a Saúde	Unidade	Meta Física	1	
	Função 10 - Saúde		Valor	40.000,00	
	Subfunção 301- Atenção Básica				
	Produto Equipamento adquirido				
P	Ação: 1153 - Melhorias na saúde	Unidade	Meta Física	1	
	Função 10 - Saúde		Valor	60.000,00	
	Subfunção 301- Atenção Básica				
	Produto Projeto				
P	Ação: 1192 - Contribuições - subvenções - auxílios	Unidade	Meta Física	1	
	Função 10 - Saúde		Valor	10.000,00	
	Subfunção 301- Atenção Básica				
	Produto Projeto				
A	Ação: 2028 - Manutenção secretaria de Saúde	Unidade	Meta Física	1	
	Função 10 - Saúde		Valor	650.000,00	
	Subfunção 301- Atenção Básica				
	Produto Atividade Mantida				
A	Ação: 2029 - Conselho de Saúde	Unidade	Meta Física	1	
	Função 10 - Saúde		Valor	5.000,00	
	Subfunção 301- Atenção Básica				
	Produto Atividade Mantida				
A	Ação: 2048 - Serviços Municipais de Saúde	Unidade	Meta Física	1	
	Função 10 - Saúde		Valor	2.700.000,00	
	Subfunção 301- Atenção Básica				
	Produto Atividade Mantida				
A	Ação: 2072 - Manutenção dos Consórcios	Unidade	Meta Física	1	
	Função 10 - Saúde		Valor	85.000,00	
	Subfunção 301- Atenção Básica				
	Produto Atividade Mantida				
PROGRAMA:	0048 - Assistência Farmacêutica				
OBJETIVO:	Realizar ações voltadas para promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, através do uso racional de medicamentos a serem distribuídos a população do Município.				
A	Ação: 2060 - Assistência Farmacêutica	Unidade	Meta Física	1	
	Função 10 - Saúde		Valor	700.000,00	
	Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
	Produto Atividade Mantida				
Sub Total		6.550.000,00			
07 - TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE		8.800.000,00			

ÓRGÃO:	08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
UNIDADE:	01 - AGRICULTURA				
PROGRAMA:	0094 - Sementes e mudas				
OBJETIVO:	Manutenção do programa troca-troca com o governo do Estado.				
A	Ação: 2036 - Programa troca-troca	Unidade	Meta Física	1	
	Função 20 - Agricultura		Valor	40.000,00	
	Subfunção 606 - Extensão Rural				
	Produto Atividade Mantida				
PROGRAMA:	0106 - Assistência e Acompanhamento da Produção Agrícola Familiar				
OBJETIVO:	Manutenção das atividades administrativas da secretaria, ampliação e manutenção da patrulha agrícola, convênio com a EMATER, despesas de manutenção de máquinas cedidas por outras esferas de governo, contrapartida do programa do Estado.				
P	Ação: 1078 - Aquisição de equipamentos e ampliação da patrulha agrícola	Unidade	Meta Física	1	
	Função 20 - Agricultura		Valor	250.000,00	
	Subfunção 606 - Extensão Rural				
	Produto Equipamento adquirido				
A	Ação: 2037 - Manutenção da Secretaria de Agricultura	Unidade	Meta Física	1	
	Função 20 - Agricultura		Valor	705.000,00	
	Subfunção 606 - Extensão Rural				
	Produto Atividade Mantida				
A	Ação: 2082 - Convênio EMATER	Unidade	Meta Física	1	
	Função 20 - Agricultura		Valor	85.000,00	
	Subfunção 606 - Extensão Rural				
	Produto Atividade Mantida				
A	Ação: 2087 - Manutenção Frota Secretaria de Agricultura	Unidade	Meta Física	1	
	Função 20 - Agricultura		Valor	390.000,00	
	Subfunção 606 - Extensão Rural				
	Produto Atividade Mantida				
Sub Total	1.470.000,00				

UNIDADE:	03 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE				
PROGRAMA:	0082 - Proteção ao meio ambiente				
OBJETIVO:	Desenvolver ações de preservação do meio ambiente, através da divulgação de projetos, conscientizando a comunidade da necessidade de preservação. Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir o impacto ambiental e contribuir para a recuperação do meio ambiente				
A	Ação: 2039 - Manutenção do Meio ambiente	Unidade	Meta Física	1	
	Função 18 - Gestão Ambiental		Valor	60.000,00	
	Subfunção 541 - Preservação e conservação ambiental				
	Produto Atividade Mantida				
Sub Total	60.000,00				
08 - TOTAL SECRETARIA DA AGRICULTURA		1.530.000,00			

ÓRGÃO:	09 - ENCARGOS GERAIS			
UNIDADE:	01 - OUTROS ENCARGOS			
PROGRAMA:	0129 - Amortização/Encargos da dívida interna			
OBJETIVO:	Amortização e encargos da dívida fundada.	OE	Unidade	Meta Física 1 Valor 1.700.000,00
Ação:	2009 - Dívida pública			
Função	28 - Encargos Especiais			
Subfunção	843 - Serviço da dívida interna			
Produto	Operação mantida			
PROGRAMA:	0130 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
OBJETIVO:	Pagamentos de tributos (PASEP).	OE	Unidade	Meta Física 1 Valor 350.000,00
Ação:	2053 - Encargos sociais			
Função	28 - Encargos Especiais			
Subfunção	846 - Outros encargos especiais			
Produto	Operação mantida			
PROGRAMA:	0132 - Sentenças Judiciais e RPV's			
OBJETIVO:	Pagamento de sentenças judiciais e RPV's	OE	Unidade	Meta Física 1 Valor 220.000,00
Ação:	2054 - Senteças Judiciais e RPV's			
Função	28 - Encargos Especiais			
Subfunção	846 - Outros encargos especiais			
Produto	Operação mantida			
PROGRAMA:	0134 - Previdência Social			
OBJETIVO:	Contribuição patronal referente a recuperação do passivo atuarial sobre folha de pagamento dos recursos da saúde, educação, FUNDEB e sobre funcionários afastados em auxílio doença e salário maternidade.	OE	Unidade	Meta Física 1 Valor 510.000,00
Ação:	2101 - Contribuição Previdenciária			
Função	28 - Encargos Especiais			
Subfunção	846 - Outros encargos especiais			
Produto	Operação mantida			
PROGRAMA:	0131 - Reserva de Contingência			
OBJETIVO:	Lançamento da reserva de contingência nos termos da LC 101/00.	OE	Unidade	Meta Física 1 Valor 720.000,00
Ação:	2008 - Reserva de Contingência			
Função	99 - Reserva de Contingência			
Subfunção	999 - Reserva de Contingência			
Produto	Operação mantida			
09 - TOTAL ENCARGOS GERAIS				3.930.000,00

ORGÃO:	10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
UNIDADE:	01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA:	0042 - Assistência Social Geral			
OBJETIVO:	Assegurar os direitos socioassistenciais reconhecidos através da política Nacional de Assistência Social, bem como nas demais Legislações pertinentes à esta política.	P	Unidade	Meta Física 1 Valor 20.000,00
Ação:	1083 - Equipamentos para Assistência Social			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
Produto	Equipamento adquirido			
A:	Ação: 2032 - Terceira Idade	A	Unidade	Meta Física 1 Valor 12.000,00
Ação:	2032 - Terceira Idade			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	241 - Assistência ao Idoso			
Produto	Atividade Mantida			
A:	Ação: 2033 - Assistência a Portadores de Deficiência	A	Unidade	Meta Física 1 Valor 5.000,00
Ação:	2033 - Assistência a Portadores de Deficiência			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	242 - Assist. ao Portador de Deficiência			
Produto	Atividade Mantida			
A:	Ação: 2034 - Fundo da Criança e Adolescente	A	Unidade	Meta Física 1 Valor 25.000,00
Ação:	2034 - Fundo da Criança e Adolescente			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	243 - Assist. a Criança e Adolescente			
Produto	Atividade Mantida			
A:	Ação: 2050 - Manutenção do FMAS e CRAS	A	Unidade	Meta Física 1 Valor 490.000,00
Ação:	2050 - Manutenção do FMAS e CRAS			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
Produto	Atividade Mantida			
A:	Ação: 2051 - Conselho de Assistência Social	A	Unidade	Meta Física 1 Valor 8.000,00
Ação:	2051 - Conselho de Assistência Social			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
Produto	Atividade Mantida			
A:	Ação: 2125 - Benefícios Eventuais	A	Unidade	Meta Física 1 Valor 90.000,00
Ação:	2125 - Benefícios Eventuais			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
Produto	Atividade Mantida			
Sub Total				650.000,00

UNIDADE:	02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA:	0042 - Assistência Social Geral			
OBJETIVO:	Garantir a continuidade das ações através do orçamento Municipal, Estadual e Federal, proporcionando recursos e meios que visam apoiar os serviços, programas e projetos da Assistência Social.	A	Unidade	Meta Física 1 Valor 11.000,00
Ação:	1217 - FNAS Procad SUAS			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
Produto	Projeto			

A	Ação:	2073 - FEAS Proteção Social Básica	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	19.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2074 - FNAS Bloco IGD Bolsa Família	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	73.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2077 - FNAS Piso de Transição de Media Complexidade	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	21.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2094 - FNAs Bloco PSB - Proteção Social Básica	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	132.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2130 - FNAs Auxílio Brasil	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	21.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2138 - FEAS Benefícios Eventuais	Unidade	Meta Física	1
	Função	08 - Assistência Social		Valor	13.000,00
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total					290.000,00

UNIDADE:	03 - CONSELHO TUTELAR				
PROGRAMA:	0039 - Serviço de assistência a criança e ao adolescente				
OBJETIVO:	Atender demandas existentes na área da Política Municipal de atendimento à criança e adolescente, bem como assegurar, garantir de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.				
A	Ação:	2045 - Conselho Tutelar	Unidade	Meta Física	
	Função	08 - Assist. Social		Valor	180.000,00
	Subfunção	243 - Assist. a Criança e Adolescente			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total					180.000,00

UNIDADE:	04 - DEFESA CIVIL				
PROGRAMA:	0037 - Defesa Civil do Município				
OBJETIVO:	Promover o atendimento aos municípios vítimas de desastres naturais, contemplando gastos de capital e custeio.				
OE	Ação:	2079 - Defesa Civil	Unidade	Meta Física	
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	40.000,00
	Subfunção	182 - Defesa Civil			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total					40.000,00
10 - TOTAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.160.000,00

ÓRGÃO:	21 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE:	01 - FUNDO DO RPPS					
PROGRAMA:	0045 - Previdência Social a Servidores					
OBJETIVO:	Desenvolvimento de ações no sentido de manter e administrar o fundo previdenciário dos servidores com o pagamento de todos os benefícios previstos na legislação pertinente.					
A	Ação:	2005 - Fundo do RPPS	Unidade	Meta Física	1	
	Função	09 - Previdência Social		Valor	3.000.000,00	
	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	2088 - Despesas Administrativas do RPPS	Unidade	Meta Física	1	
	Função	09 - Previdência Social		Valor	100.000,00	
	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	2089 - COMPREV : Compensações Previdenciárias do RPPS	Unidade	Meta Física	1	
	Função	09 - Previdência Social		Valor	200.000,00	
	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário				
	Produto	Atividade Mantida				
PROGRAMA:	0133 - Reserva do RPPS					
OBJETIVO:	Reserva de Contingência do RPPS					
OE	Ação:	2055 - Reserva de Contingência do RPPS	Unidade	Meta Física	1	
	Função	99 - Reserva de Contingência		Valor	2.000.000,00	
	Subfunção	997 - Reserva do RPPS				
	Produto	Atividade Mantida				
21 - TOTAL FUNDO RPPS					5.300.000,00	

TOTAL FUNDO RPPS	5.300.000,00
TOTAL PODER LEGISLATIVO	900.000,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	31.800.000,00
TOTAL GERAL	38.000.000,00

Município de : Barra Funda - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025 ANEXO IV RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2025		
			ATÉ EXERC ANTERIOR - 2023	NO EXERCÍCIO DE 2024	A EXECUTAR EM 2025	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
A manutenção do patrimônio será realizada conforme os últimos exercícios.								
Todos os convênios estaduais e federais iniciados em exercício anteriores terão prioridade para serem executados e finalizados.								
Total dos Recursos a Priorizar na LOA						-	-	-

Município de Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
Constituição Federal, art. 212
Lei Federal nº 9.394/1996
EXERCÍCIO DE 2025

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IPTU	430.000,00	107.500,00	ENSINO FUNDAMENTAL	1.950.000,00	1.260.000,00
ITBI	130.000,00	32.500,00	ENSINO MÉDIO		
ISSQN	440.000,00	110.000,00	ENSINO PROFISSIONAL		
IRRF	1.030.000,00	257.500,00	ENSINO SUPERIOR		
FPM	17.300.000,00	4.325.000,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	660.000,00	1.350.000,00
FPM COTA EXTRA	1.900.000,00	475.000,00	EDUC.JOVENS E ADULT		
ITR	20.000,00	5.000,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000,00	
ICMS	6.910.000,00	1.727.500,00			
IPVA	840.000,00	210.000,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES		
IPI / Exportação	80.000,00	20.000,00			
SUBTOTAL	29.080.000,00	7.270.000,00			
RETORNO DO FUNDEB		2.500.000,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		(4.540.000,00)			
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)		(10.000,00)			
MÍNIMO A APLICAR	25%	5.220.000,00	SUB.TOTAL	2.670.000,00	2.610.000,00
Aporte recursos próprios		60.000,00	TOTAL FIXADO	5.280.000,00	25%

Município de Barra Funda - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Constituição Federal, art. 198
Lei Complementar nº 141/2012
EXERCÍCIO DE 2025

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
IPTU	430.000,00	64.500,00	ATENÇÃO BÁSICA	3.500.000,00
ITBI	130.000,00	19.500,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	2.200.000,00
ISSQN	440.000,00	66.000,00	SUporte PROFILÁTICO E TERAP.	650.000,00
IRRF	1.030.000,00	154.500,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FPM	17.300.000,00	2.595.000,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ITR	20.000,00	3.000,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
ICMS	6.910.000,00	1.036.500,00		
IPVA	840.000,00	126.000,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	
IPI / Exportação	80.000,00	12.000,00		
SUBTOTAL	27.180.000,00	4.077.000,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		-		
MÍNIMO A APlicar	15%	4.077.000,00	TOTAL FIXADO	6.350.000,00
Aporte recursos próprios		2.273.000,00		23%